



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 821/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3917/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUÍS FORTES DO REGO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161837, para viajar à cidade de Estreito, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 1º a 5/9/2014, por motivo de vacância da titularidade da mencionada unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 5/9/2014, tendo em vista que o magistrado deverá se deslocar por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Imperatriz/Estreito/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf